



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA  
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA



**Edital n.º 08/2019 para a Seleção de Candidatos às vagas do Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Promoção da Saúde – ênfase em Doenças Cardiovasculares**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Integração Institucional e Interdisciplinar, por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), torna pública, através do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Promoção da Saúde – ênfase em Doenças Cardiovasculares** para o período letivo de 2019, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* de 08/09/2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O Projeto do Curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos, foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 22/07/2019 e conta com a colaboração da Faculdade de Medicina da UFBA.

1.3. Este Edital encontra-se disponível nos sítios eletrônicos do ISC ([www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br)), da Net-Escola de Saúde Coletiva (<http://www.net-escola.ufba.br/home>)

1.4. Informações sobre o Curso poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sito à Rua Basílio da Gama s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador- Bahia, Brasil, CEP: 40110-040, preferencialmente através do e-mail [promosaudecardiovascularisc@gmail.com](mailto:promosaudecardiovascularisc@gmail.com) com Ângelo Miranda. Tel.: (71) 3283-7409.

**2. DA MODALIDADE E DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO**

2.1 O Curso de Especialização terá duração máxima de 12 (doze) meses, contados a partir do início do primeiro componente curricular, e carga horária de 374 (trezentos e setenta e quatro) horas, desenvolvido na modalidade presencial, em dois encontro por mês, a saber, sextas-feiras, no horário de 18:40 às 22:20h e sábados, manhã/tarde, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, nas dependências do ISC e/ou Faculdade de Medicina da UFBA.

**2.2.** O Curso é estruturado em 09 (nove) componentes curriculares, desenvolvidos de forma integrada em Unidades de Aprendizagem (UA): A UAI – Contexto político e sanitário das doenças cardiovasculares - agrega os componentes “Epidemiologia em Saúde Coletiva I” e “Política, Planejamento e Gestão”; a UA II, Abordagem multiprofissional e cuidado das doenças cardiovasculares agrega os componentes “Clínica das Doenças Cardiovasculares” e “Tópicos em Cuidados das Doenças Cardiovasculares”; A UAIII, Estratégias de Comunicação e Educação para a Promoção da Saúde, integra os componentes “Educação, Comunicação e Saúde” e “Vigilância e Promoção da Saúde III”; por fim, a UA IV, Projetos de intervenção para a Promoção da Saúde, com ênfase em Doenças Cardiovasculares aproxima os componentes “Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” e “Trabalho Orientado”.

**2.3.** O Curso contará com aulas presenciais e atividades complementares, em campos de prática, avaliações parciais dos componentes curriculares nas UA, sendo todos de caráter obrigatório.

**2.4.** Para atender aos momentos presenciais obrigatórios, os(as) alunos(as) deverão ter as suas despesas de deslocamento/transporte e hospedagem custeadas pelas suas instituições de origem ou por recursos próprios.

**2.5.** Para a conclusão deste Curso de Especialização, o(a) aluno(a) realizará, obrigatoriamente, um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) individual, com apresentação presencial, e uma prova final de conhecimentos, também presencial, abrangendo todo o programa do Curso. Segunda chamada poderá ser realizada, nos casos comprovados das situações dispostas no artigo 115 da Resolução nº 01/2015, que aprova o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (REGPG), da Universidade Federal da Bahia.

**2.6.** Os discentes deste Curso terão suas frequências apuradas pelo professor responsável pelo componente curricular, assim como a verificação do cumprimento das atividades e tarefas solicitadas, para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada componente.

**2.7.** Para realização do TCC, os discentes serão orientados por um docente designado pelo Colegiado do Curso, de acordo com a temática escolhida e acordada no componente Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso.

**2.8.** A avaliação do TCC será realizada pelo/a docente orientador/a e outro docente indicado pelo Colegiado do Curso, obrigando-se o discente a realizar apresentação pública do seu TCC, em data e local informados oportunamente

**2.9.** Para fins de conclusão e titulação no Curso, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima de acordo com as normas da UFBA (disponíveis em [http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/estatuto\\_regimento/index.html](http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/estatuto_regimento/index.html)), e a obtenção de

avaliação satisfatória nos componentes curriculares e no TCC, incluindo sua apresentação pública ao final.

**2.8.** São responsabilidades dos alunos deste Curso de Especialização:

**2.8.1.** Participar ativamente das atividades propostas no Curso, contribuindo, ativamente, para a apropriação do conhecimento, de forma estimulante e colaborativa.

**2.8.2.** Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras indicadas, e realizando as atividades propostas, de acordo com os prazos estabelecidos.

**2.8.3.** Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC, de acordo com as especificações estabelecidas pelo Colegiado, com a apresentação pública do mesmo, atendendo à legislação pertinente.

**2.8.4.** Atender aos princípios éticos nas interações com os profissionais da equipe do Curso e com os demais discentes.

**2.8.5.** Fazer-se representar junto ao colegiado do Curso, através de um representante e um suplente, eleitos pelo conjunto dos estudantes.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** O Curso será ofertado a profissionais da área da saúde e áreas afins (medicina, enfermagem, psicologia, odontologia, outros) atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS) no estado da Bahia.

**3.2.** O outro público-alvo do curso são os demais profissionais que trabalhem no estado da Bahia tenham interesse em atuar Sistema Único de Saúde (SUS) no estado da Bahia.

**3.3.** O Curso dispõe de 40 (quarenta) vagas para os candidatos que compõe o público-alvo descrito em 3.1 e de 04 (quatro) vagas para os candidatos que compõe o público-alvo descrito em 3.2.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição para o processo seletivo será realizada no período de 30 de agosto a 16 de setembro de 2019.

**4.2.** A inscrição para o processo seletivo de candidatos às vagas ao Curso de Especialização, para o período letivo de 2019, deve ser efetuada segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram em <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-em-sa%C3%BAde-coletiva-concentra%C3%A7%C3%A3o-em-promo%C3%A7%C3%A3o-da-sa%C3%BAde-%C3%AAfase-em>

**4.3** A inscrição requer o preenchimento do formulário de inscrição *online*, devidamente preenchido, disponível em: <https://forms.gle/72f58fFzpYZZqpMF9>, dentro do prazo das inscrições conforme Anexo I.

**4.4** A inscrição incluirá, também, o envio, exclusivamente pelo e-mail [promosaudecardiovascularisc@gmail.com](mailto:promosaudecardiovascularisc@gmail.com), dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* atualizado;
- Cópia de documentos comprobatórios das atividades descritas no *curriculum vitae* que servirão para pontuação no processo de seleção, de acordo com o **Anexo II**.
- Termo de compromisso do participante, de acordo com o modelo disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-em-sa%C3%BAde-coletiva-concentra%C3%A7%C3%A3o-em-promo%C3%A7%C3%A3o-da-sa%C3%BAde-%C3%AAfase-em>
- Carta de motivação e interesse para a realização do curso.

**4.5.** A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital, e se a documentação acima estiver completa e for enviada no prazo definido neste Edital (**Anexo I**).

**4.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que outros documentos comprobatórios das informações poderão ser solicitados aos candidatos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo consistirá em análise curricular, baseada nos critérios estabelecidos no **Anexo II**. Os critérios de desempate serão, sequencialmente, a maior pontuação na categoria “Atuação profissional no SUS”, ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

**5.2.** O processo seletivo para o Curso de Especialização será realizado por Comissão de Seleção composta de dois docentes designados pela Coordenação do Curso de Especialização no Instituto de Saúde Coletiva.

**5.3.** Os resultados da seleção ao Curso de Especialização serão publicados nos sítios eletrônicos do ISC ([www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br)) e da Net-escola de Saúde Coletiva (<http://www.net-escola.ufba.br/home>).

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos selecionados deverão enviar à secretaria do Curso os seguintes documentos para fins de matrícula:

- Formulário de cadastro de aluno de pós-graduação da UFBA (ficha de matrícula) devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.net-escola.ufba.br/content/curso-de-especializa%C3%A7%C3%A3o-em-sa%C3%BAde-coletiva-concentra%C3%A7%C3%A3o-em-promo%C3%A7%C3%A3o-da-sa%C3%BAde-%C3%AAfase-em>
- Cópia autenticada (frente e verso) de diploma do Curso de Graduação;
- Cópia autenticada (frente e verso) de documento de identificação: RG ou Passaporte (se estrangeiro);
- Cópia autenticada do CPF, caso não esteja registrado no documento de identificação;
- Cópia autenticada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- Cópia autenticada de Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro);
- Uma foto 3x4 (colorida e atual).

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados finais e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo candidato em documento assinado, com exposição de motivos, enviado à Secretaria do Curso, exclusivamente por meio do e-mail [promosaudecardiovascularisc@gmail.com](mailto:promosaudecardiovascularisc@gmail.com), dentro do prazo previsto no Cronograma deste edital (**Anexo I**).

7.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Coordenação do Curso de Especialização, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

8.2. A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda da NET-ESCOLA/ISC, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

**8.3.** Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso de Especialização.

**8.4.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 30 de agosto de 2019



**Gildásio de Cerqueira Daltro** - Prof. FMB/UFBA  
Coordenador da Cooperação SGTES/MS-UFBA



**Maria Ligia Rangel Santos** - Prof. ISC/UFBA  
Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Coletiva:  
concentração em Promoção da Saúde – Doenças Cardiovasculares

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Divulgação do Edital de Seleção	30/08/2019	Ver em: <a href="http://www.net-escola.ufba.br/home">http://www.net-escola.ufba.br/home</a> <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a>
Período de inscrição	30/08/2019 a 16/09/2019	Envio de documentação pelo e-mail: <a href="mailto:promosaudecardiovascularisc@gmail.com">promosaudecardiovascularisc@gmail.com</a>
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	18/09/2019	Ver em: <a href="http://www.net-escola.ufba.br/home">http://www.net-escola.ufba.br/home</a>
Recurso da homologação	19/09/2019	Via e-mail do curso: <a href="mailto:promosaudecardiovascularisc@gmail.com">promosaudecardiovascularisc@gmail.com</a>
Homologação após recurso	23/09/2019	Ver em: <a href="http://www.net-escola.ufba.br/home">http://www.net-escola.ufba.br/home</a> <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a>
Realização da seleção	24/09/2019 a 30/09/2019	-
Divulgação do resultado da seleção	01/10/2019	Ver em: <a href="http://www.net-escola.ufba.br/home">http://www.net-escola.ufba.br/home</a> <a href="http://www.isc.ufba.br">www.isc.ufba.br</a>
Recurso do resultado da seleção	02/10/2019	Via e-mail do curso (cursomm@ufba.br)
Divulgação do resultado final	04/10/2019	Ver em <a href="http://www.net-escola.ufba.br/home">http://www.net-escola.ufba.br/home</a>
Período de matrícula	07/10/2019 a 10/10/2019	Envio da documentação para o ISC – Secretaria do Curso
Data provável de início do Curso	11/10/2019	

**ANEXO II**  
**BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Item	Pontuação
<b>1. Titulação</b>	<b>Máximo 1 ponto</b>
Especialização ou residência	0,5
Mestrado ou Doutorado	1,0
<b>2. Experiência profissional</b>	<b>Máximo 7 pontos</b>
Atuação profissional no SUS (Atenção Básica) (mínimo 12 meses).	3
Atuação profissional em serviço hospitalar do SUS ) (mínimo 12 meses).	2
Atuação profissional em serviço de cardiologia do SUS ) (mínimo 12 meses).	2
Atuação profissional em outros serviços de saúde ) (mínimo 12 meses).	1
<b>3. Atividades Técnicas e Científicas</b>	<b>Máximo 2 pontos</b>
Artigos publicados	0, 5 (por artigo)
Elaboração de manuais e/ou cartilhas e/ ou normas técnicas na área de interesse do curso	0,4 (por produto)
Apresentação de trabalhos em congressos ou mostras na área de interesse do curso	0,2 (por trabalho)
<b>Total</b>	<b>10 pontos</b>